

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, mais uma vez assumo a tribuna desta Casa para reiterar minha preocupação com um tema da maior relevância: violência contra a mulher.

Ontem, dia 7 de agosto, a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 2006, completou 17 anos de existência, mobilizando o poder público e a sociedade sobre a importância do enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres.

A campanha Agosto Lilás 2023, realizada anualmente pela Secretaria da Mulher desta Casa, em parceria com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal, visa promover discussões e atividades sobre o tema durante todo o mês.

Dar visibilidade às violências que as mulheres sofrem e realizar campanhas de prevenção estão previstos na lei e fazem parte da atuação do Instituto Maria da Penha, o qual tem como um de seus compromissos fundamentais contribuir com mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar.

Mesmo com tantos esforços de sensibilização em diversos âmbitos (órgãos públicos e privados, sociedade civil, imprensa, etc.), as estatísticas permanecem preocupantes. De acordo com o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023)*, os números absolutos de violência doméstica (lesão corporal dolosa) aumentaram de 237.596 (2021) para 245.713 (2022), em todo o Brasil.

Portanto, é necessário que urgentes medidas sejam tomadas para coibir a prática que vivenciamos todos os dias no País, a mulher sendo vítima de maus tratos, tentativas de homicídios, agressões e, infelizmente, homicídios, que são muitos em todo o território nacional.

Quero me solidarizar com todas as mulheres vítimas de qualquer tipo de prática de violência e renovar aqui, como Deputado Federal, meu apoio a sua defesa, à causa da defesa do direito da mulher de viver livremente.

Era esse o registro Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.